



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 25 DE AGOSTO DE 2024, EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 0771

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024 DE 2024 DE 25 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXPEDIENTE CORRIDO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação nacional, estadual e municipal que rege a matéria, e ainda **CONSIDERANDO** que se faz necessário o cumprimento das formalidades para a jornada das repartições, órgãos, entidades públicas, instituições financeiras e demais empresas estabelecidas no âmbito do Município de Santa Quitéria; **CONSIDERANDO** a extensa carga horária cumprida pelos docentes e discentes na semana do XXII Jogos Olímpicos do Município de Santa Quitéria; **CONSIDERANDO** a otimização dos trabalhos dos servidores em datas e vésperas de datas comemorativas; **DECRETA**:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 26 de agosto de 2024 – segunda-feira, a ser observado pelos órgãos e entidades vinculados à Secretaria de Educação Básica de Santa Quitéria – Ceará.

Art. 2º Fica estabelecido expediente corrido, das 08:00 até às 14:00, para as demais secretarias e órgãos da administração pública municipal de Santa Quitéria.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais devem ser garantidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Quitéria – Ceará na data abarcada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, **25 de agosto de 2024**; 168º da emancipação Política Municipal.

JOSÉ BRAGA BARROZO

Prefeito Municipal

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 25 DE AGOSTO DE 2024

EXTRAORDINÁRIO, DOMINGO - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

ERANDIR PAIVA TIMBO
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

JOELMA MARIA CASTRO AVILA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

LEYDSOON RIBEIRO BRAGA
Procurador Geral do Município

DAVI GOMES AVILA MENDES
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

VENICIO ALVES MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS
Secretária Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO